FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE TO FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR



Ato Decisório n. º 132/CONSUN, de 04 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Artigo 2º, parágrafo 3º do Regimento Interno do CONSUN;
- Artigo 40, parágrafo único do Regimento Interno do CONSUN;

DECIDE:

Art. 1º Declarar, com fundamento nos artigos mencionados, perda do mandato da conselheira Wilma Suely Batista Pereira;

Art. 2º Conduzir à titularidade na categoria docente a conselheira suplente Priscilla Paci Araújo.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente

Certifica que este Ato Decisón ternou-se sem efeito nou 96º NUNDO do CONSUN, em 30/08/2017.
Ver Ato Decisónio 146/cons